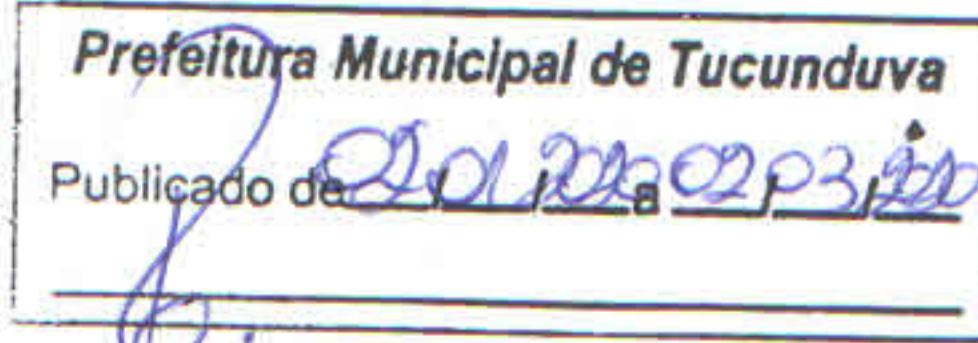




TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul



DECRETO Nº 493, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

“Altera o valor das câmaras mortuárias”.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterado o valor da Câmara mortuária, conforme segue:

- | | |
|--|--------------|
| a) Câmara Mortuária dupla..... | R\$ 1.050,00 |
| b) Câmara Mortuária simples..... | R\$ 634,00 |
| c) Câmara Mortuária pequena/infantil..... | R\$ 207,00 |
| d) Reforma padrão de Câmara Mortuária..... | R\$ 277,00 |

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, 02 DE JANEIRO DE 2020

Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal

Gerson Savio Jasiowka Vaccaro
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se

Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos